

PORTARIA Nº 033/2011 .

"Disponibiliza acesso gratuito a internet a população na Câmara Municipal de Manoel Viana."

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – A instalação de um computador, no recinto de entrada da Câmara de Vereadores, com conexão a internet, possibilitando o acesso gratuito da população a internet.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2011.


Ver. Rube Consi
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 23/05/2011


Ver. Luiza Tamara Soares
Secretária